

T.I.-
no padrão 16-A, à partir de 1/12/79 (ev. func.);
EV.1-T.I.-
no padrão 10-A, à partir de 1/3/81 (Enqt* LC 247/81);
no padrão 11-A, à partir de 1/11/81 (ev. func.);
AIRTON PEREIRA PAULO, RG 7.250.514, Escrivão, T.1, no padrão 12-A, à partir de 23/11/82, ficando em consequên- cia CANCELADA a apostila de 18/7/85 (DO 19/7/85) e retifi- cadas as apostilas de 22/3/85 (DO 23/3/85); 26/9/85 (DO 27/9/85) e 1/11/85 (DO 2/11/85) para constar:-

EV.2-T.I.-
no padrão 7-A à partir de 1/1/83 (Enqt* LC 318/83 - Encar- regado de Setor (Operações));
no padrão 9-A à partir de 1/1/85 (Enqt* LC 365/84);
no padrão 10-A, à partir de 1/7/85 (Enqt* LC 404/85);
no padrão 11-A, à partir de 1/11/85 (evol. func.)

ORLANDO BARSOTTI, RG 4.810.436, Escrivão, no padrão 17-A, à partir de 10/10/78, ficando em consequência CANCELADA a apostila de 20/7/83 (DO 21/7/83) e retificadas as apostilas de 25/5/81 (DO 29/5/81); 11/1/82 (DO 12/1/82); 20/7/83 (DO 21/7/83), para constar:-

EV.1-T.I.-
no padrão 9-A, à partir de 1/3/81 (Enqt* LC 247/81);
no padrão 10-A, à partir de 1/11/81 (ev. func.);
no padrão 11-A, à partir de 1/11/82 (ev. func.)

ORLANDO BARSOTTI, RG 4.810.346, Escrivão, no padrão 12-A, à partir de 21/11/83, ficando em consequência retifica- das as apostilas de 8/2/85 (DO 16/2/85); 3/8/85 (DO de 31/8/85); 7/11/85 (DO 8/11/85), para constar:-

EV.1-T.I.-
no padrão 14-A, à partir de 1/1/85 (Enqt* LC 365/84);
no padrão 15-A, à partir de 1/7/85 (Enqt* LC 404/85);
no padrão 16-A, à partir de 1/11/85 (ev. func.)

DECLARANDO, nos títulos dos Bêis, abaixo relacionados, que nos termos do Despacho do Senhor Governador do Estado, pu- blicado no DO de 31/1/86, que os interessados fazem jus a partir dessa data, à incidência dos adicionais quinque- nais e de sexta parte sobre os honorários advocatícios a que se refere o art. 55 da LC 93/74, ficando seus cargos enquadrados na seguinte conformidade:-

AMILTON ALVES COSTA, RG 1.274.995, Procurador do Estado, Subchefe, nível II:-

T.II:-
no padrão 66-E, à partir de 1/3/78 (Enqt* LC 180/78);
no padrão 67-E, à partir de 1/12/80 (evol. func.)

EV.4-T.II:-
no padrão 17-E, à partir de 1/3/81 (Enqt* LC 247/81);
no padrão 18-E, à partir de 13/9/81 (adic.);
no padrão 22-E, à partir de 13/9/81 (art* 25-DT-LC 180/78);
no padrão 23-E, à partir de 8/2/83 (adic.);

T.I.-VE.1:
na ref. 27, à partir de 21/12/84 (Enqt* LC 379/84);
na ref. 29, à partir de 1/1/85 (Enqt* LC 365/84);
na ref. 30, à partir de 1/7/85 (ENQT* LC 404/85);
na ref. 31, à partir de 1/11/85 (ev. func.); ficando em consequência CANCELADA a apostila de 6/1 (DO 7/1/82) e re- tificadas as apostilas de 30/1 (DO 3/4/79); 4/6 (DO de 5/6/81); 18/12 (DO 19/12/81); 28/7 (Dos. 29/7 e 2/8/83); 8/1 (DO 9/1/85); 8/2 (DO 16/2/85) e de 3/8 (DO 31/8/85);

NILSON PASSONI, RG 737.153, Procurador do Estado-Assisten- te:-

T.I:-
no padrão 77-E, a partir de 1/3/78 (Enqt* LC.180/78-Agen- te do Serviço Civil Nível VIII);

EV.4-T.I:-
no padrão 26-E, a partir de 1/3/81 (Enqt* LC.247/81);
no padrão 26-E, a partir de 1/1/83 (Enqt* LC.318/83-Amis- tade Jurídico- Procurador do Estado);
no padrão 27-E, a partir de 3/1/83 (adic.);
no padrão 31-E, a partir de 4/1/83 (art* 25-DT-LC.180/78);
no padrão 32-E, a partir de 8/2/83 (adic.);

T.I-VE.1:-
na ref. 36, a partir de 21/12/84 (Enqt* LC.379/84- Procu- rador do Estado- Assistente);
na ref. 38, a partir de 1/1/85 (Enqt* LC.365/84), ficando em consequência retificada a apostila de 11/9 (D.O.de ... 12/9/85).

RETIFICAÇÕES

Nas apostilas da Diretoria de 4/7 (D.O.de 5/7/86); 7/7 (D. O.de 8/7/86) e de 8/7 (D.O.de 9/7/86), em nome da Bela. KIMIKO MARRUEDO, RG. 2.735.910, onde se lê:-

"...no padrão 47-B, a partir de 30/6/80 (art*.119-LC.180/ 78-acesso-Procurador do Estado Nível III)..." leia-se:
"...no padrão 47-B, a partir de 30/6/80 (art*.119-LC.180/ 78-acesso-Procurador do Estado Nível II)..."

onde se lê:
"...no padrão 47-B, a partir de 1/3/78 (Enqt* LC.180/78- Procurador do Estado Nível II)..." leia-se:
"...no padrão 47-B, a partir de 1/3/78 (Enqt* LC.180/78- Procurador do Estado Nível I)..."

onde se lê:
"...no padrão 49-B, a partir de 30/6/80 (art*.119-LC.180/ 78-acesso-Procurador do Estado Nível III)..." leia-se:
"...no padrão 49-B, a partir de 30/6/80 (art*.119-LC.180/ 78-acesso-Procurador do Estado Nível II)..."

e onde se lê:
"...Procurador do Estado Nível III, na ref. 11..." leia- se:
"...Procurador do Estado Nível II, na ref. 11..."

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

PORTARIA DA DIRETORIA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

de 07.07.86

DISPENSANDO

nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, nº 1 da Lei Complementar nº 180/78, e a partir de 03.07.86 o Sr. LUIS ANTONIO SANADA ROCHA, RG. 9.401.211, da fun- ção-atividade de Operador de Telecomunicações, padrão 3-A, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimen- tos Penitenciários do Estado.

CASA DE DEFENÇÃO PROF. FLAMÍNIO FAZENDO

PORTARIAS DO DIRETOR DE 11/07/86

CESSANDO

a partir de 01/03/86, o Adicional de Periculosida- de, concedido a base de 30% (trinta por cento) sobre o valor do padrão, nos termos do artigo 2º, da Lei Compl- mentar nº 315/83, aos funcionários/servidores abaixo re- lacionados, em decorrência do artigo 19, da Lei Compl- mentar nº 467/86:

ADMIR DOS SANTOS ROQUE - RG. 06.161.712 - AMAURY VARRI- CHIO - RG. 04.363.828 - BENEDITO ALBERTO RINO, R.G. nº 03.957.527 - CARLOS ALBERTO DA COSTA ALVES, RG. 03.412. 737 - CARLOS RITA DOS SANTOS, RG. 04.958.878 - EDILSON JOSÉ DOS SANTOS, RG. 04.845.872 - ELIAS LEITE DA SILVA, RG. 02.135.761 - EUCLIDES BRAGA EVANGELISTA, RG. nº 02. 050.460 - EUDÓRIO PEREIRA DE ALMEIDA, RG. 02.812.598 - GUILHERME SILVEIRA RODRIGUES, RG. 05.892.856 - IRANI DO NASCIMENTO MOREIRA, RG. 04.403.888 - IRINEU FERREIRA DA BELLA, RG. 02.769.370 - JAIRDO DO ESPÍRITO SANTO, RG. nº 04.931.248 - JONAS SOFIA, RG. 04.593.787 - JOSÉ ANTONIO FERREIRA, RG. 02.918.843 - JOSÉ CURY, RG. 01.609.017 - LOURIVAL CARLOS DE BRITO, RG. 07.123.514 - MAVI AEU FER- REIRA DA LUZ, RG. 03.947.372 - NELSON SIMÃO, R.G. nº 03. 248.169 - ONÓFRS BARBOSA, RG. 02.381.817 - ROBERTO DOS SANTOS, RG. 02.362.124 - ROMEU PIETROCATELLI, RG. nº 01. 813.217 - TITO RODRIGUES COUTINHO, RG. 05.685.917 - WAL- DOMIRO GONÇALVES, RG. 03.335.755 e WALKIR VILELLA DE OLIVEIRA, RG. 02.129.322.-

LOURIVAL CARLOS DE BRITO, RG. 07.123.514 - MAVI AEU FER- REIRA DA LUZ, RG. 03.947.372 - NELSON SIMÃO, RG. nº 03. 248.169 - ONÓFRS BARBOSA, RG. 02.381.817 - ROBERTO DOS SANTOS, RG. 02.362.124 - ROMEU PIETROCATELLI, RG. nº 01. 813.217 - TITO RODRIGUES COUTINHO, RG. 05.685.917 - WAL- DOMIRO GONÇALVES, RG. 03.335.755 e WALKIR VILELLA DE OLIVEIRA, RG. 02.129.322.-

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILAS DO DIRETOR DE 11/07/86

ENQUADRANDO

de conformidade com o artigo 20, da Lei Complemen- tar nº 467/86, publicada no D.O. de 03/07/86, os cargos ou funções-atividades exercidas pelos funcionários/ser- vidores abaixo, a partir de 01/03/86, na seguinte con- formidade:

Tabela I - Escala de Vencimentos 2

Chefe de Seção (Presidência) - SQF-II-QSJ

AMAURY VARRICHIO, R.G. nº 04.363.828, no padrão 13-B; BENEDITO ALBERTO RINO, RG. 03.957.527, no padrão 13-C; CARLOS ALBERTO DA COSTA ALVES, R.G. nº 03.412.737, no padrão 10-A; CARLOS RITA DOS SANTOS, RG. 04.958.878, no padrão 13-B; ELIAS LEITE DA SILVA, RG. 02.135.761, no padrão 20-C; EUCLIDES BRAGA EVANGELISTA, R.G. nº 02.050.460, no pa- drão 21-B; GUILHERME SILVEIRA RODRIGUES, R.G. nº 05.892.856, no pa- drão 14-B; IRINEU FERREIRA DA BELLA, RG. 02.769.370, no padrão 21-B; JONAS SOFIA, R.G. nº 04.593.787, no padrão 12-B; JOSÉ CURY, R.G. nº 01.609.017, no padrão 21-C; ONÓFRS BARBOSA, R.G. nº 02.381.817, no padrão 15-D; ROMEU PIETROCATELLI, R.G. nº 01.813.217, no padrão 22-C.

Chefe de Seção (Presidência) - SQF-I-QSJ

EUDÓRIO PEREIRA DE ALMEIDA, R.G. nº 02.812.598, no pa- drão 12-A; JOSÉ ANTONIO FERREIRA, RG. 02.918.843, no padrão 11-A; MAVI AEU FERREIRA DA LUZ, R.G. nº 03.947.372, no padrão 12-A; NELSON SIMÃO, R.G. nº 03.248.169, no padrão 11-A; TITO RODRIGUES COUTINHO, RG. 05.685.917, no padrão 12-A; WALDOMIRO GONÇALVES, RG. nº 03.335.755, no padrão 11-A; WALKIR VILELLA DE OLIVEIRA, R.G. nº 02.129.322, no pa- drão 14-A.-

DECLARANDO

nos títulos em nome dos funcionários/servidores a- baixo que, de conformidade com o artigo 20, da Lei Com- plementar nº 467/86, os interessados passaram a fazer jus à gratificação "pro-labore", na função de Chefe de Seção (Presidência), a partir de 01/03/86, deduzida a im- portância atribuída ao padrão do cargo/função-atividade que exercam, na seguinte conformidade:

Tabela I - Escala de Vencimentos 2

ADMIR DOS SANTOS ROQUE, R.G. nº 06.161.712, no padrão 13-A; EDILSON JOSÉ DOS SANTOS, RG. 04.845.872, no padrão 12-C; IRANI DO NASCIMENTO MOREIRA, R.G. nº 04.403.888, no pa- drão 11-A; JAIRDO DO ESPÍRITO SANTO, RG. 04.931.248, no padrão 12-B; LOURIVAL CARLOS DE BRITO, R.G. nº 07.123.514, no pa- drão 10-A; ROBERTO DOS SANTOS, RG. nº 02.362.124, no padrão 14-C.-

nos títulos dos funcionários/servidores abaixo re- lacionados que, à vista do artigo 19, da LC. 467/86, que modificou a redação do artigo 14, da LC. 207/79, os interessados passaram a fazer jus à gratificação de- do Regime Especial de Trabalho Policial, calculada na base de 150% sobre o valor do respectivo padrão de ven- cimentos/salários, a partir de 01/03/86, nos termos do artigo 1º, da LC. nº 430/85:-

ADMIR DOS SANTOS ROQUE, RG. 06.161.712 - AMAURY VARRI- CHIO, RG. 04.363.828 - BENEDITO ALBERTO RINO, R.G. nº 03.957.527 - CARLOS ALBERTO DA COSTA ALVES, RG. 03.412. 737 - CARLOS RITA DOS SANTOS, RG. 04.958.878 - EDILSON JOSÉ DOS SANTOS, RG. 04.845.872 - ELIAS LEITE DA SILVA, RG. 02.135.761 - EUCLIDES BRAGA EVANGELISTA, RG. nº 02. 050.460 - EUDÓRIO PEREIRA DE ALMEIDA, RG. 02.812.598 - GUILHERME SILVEIRA RODRIGUES, RG. 05.892.856 - IRANI DO NASCIMENTO MOREIRA, RG. 04.403.888 - IRINEU FERREIRA DA BELLA, RG. 02.769.370 - JAIRDO DO ESPÍRITO SANTO, RG. nº 04.931.248 - JONAS SOFIA, RG. 04.593.787 - JOSÉ ANTONIO FERREIRA, RG. 02.918.843 - JOSÉ CURY, RG. 01.609.017 - LOURIVAL CARLOS DE BRITO, RG. 07.123.514 - MAVI AEU FER- REIRA DA LUZ, RG. 03.947.372 - NELSON SIMÃO, R.G. nº 03. 248.169 - ONÓFRS BARBOSA, RG. 02.381.817 - ROBERTO DOS SANTOS, RG. 02.362.124 - ROMEU PIETROCATELLI, RG. nº 01. 813.217 - TITO RODRIGUES COUTINHO, RG. 05.685.917 - WAL- DOMIRO GONÇALVES, RG. 03.335.755 e WALKIR VILELLA DE OLIVEIRA, RG. 02.129.322.-

nos títulos em nome dos funcionários/servidores a- baixo relacionados que, à vista do artigo 19, da LC. nº 473/86, que modificou a redação de artigo 45, da LC. nº 207/79, a gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial a que fazem jus os interessados, passou, de conformidade com o disposto no inciso II, do dispositi- vo alterado, a ser calculada na base de 170% sobre o va- lor do respectivo padrão de vencimentos/salários, a par- tir de 01/07/86:

ADMIR DOS SANTOS ROQUE, RG. 06.161.712 - AMAURY VARRI- CHIO, RG. 04.363.828 - BENEDITO ALBERTO RINO, R.G. nº 03.957.527 - CARLOS ALBERTO DA COSTA ALVES, RG. 03.412. 737 - CARLOS RITA DOS SANTOS, RG. 04.958.878 - EDILSON JOSÉ DOS SANTOS, RG. 04.845.872 - ELIAS LEITE DA SILVA, RG. 02.135.761 - EUCLIDES BRAGA EVANGELISTA, RG. nº 02. 050.460 - EUDÓRIO PEREIRA DE ALMEIDA, RG. 02.812.598 - GUILHERME SILVEIRA RODRIGUES, RG. 05.892.856 - IRANI DO NASCIMENTO MOREIRA, RG. 04.403.888 - IRINEU FERREIRA DA BELLA, RG. 02.769.370 - JAIRDO DO ESPÍRITO SANTO, RG. nº 04.931.248 - JONAS SOFIA, RG. 04.593.787 - JOSÉ ANTONIO FERREIRA, RG. 02.918.843 - JOSÉ CURY, RG. 01.609.017 - LOURIVAL CARLOS DE BRITO, RG. 07.123.514 - MAVI AEU FER- REIRA DA LUZ, RG. 03.947.372 - NELSON SIMÃO, RG. nº 03. 248.169 - ONÓFRS BARBOSA, RG. 02.381.817 - ROBERTO DOS SANTOS, RG. 02.362.124 - ROMEU PIETROCATELLI, RG. nº 01. 813.217 - TITO RODRIGUES COUTINHO - RG. 05.685.917 - WAL- DOMIRO GONÇALVES, RG. 03.335.755 e WALKIR VILELLA DE OLIVEIRA, RG. 02.129.322.-

PENITENCIÁRIA DO ESTADO

APOSTILAS DO DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE 10.07.86

ENQUADRANDO:

De conformidade do artigo 22 da LC. 247/81 e do / Despacho Normativo do Governador de 02, publicado no D.O. de 03.08.85, as funções atividades exercidas pelos inte- resseados abaixo ficam enquadradas na seguinte conformida- de:

Assistente Social - EV. 1 - T. I - SQF-II-QSJ

- Valde Mendes Farolari - R.G. 2.444.572
01.12.80 - Padrão 43-A - Arts. 91, 97 da L.C. 180/78
01.03.81 - Padrão 9-A - Enquadramento L.C. 247/81
11.09.81 - Padrão 10-A - Arts. 91, 94, 95 da L.C. 180/78
01.11.81 - Padrão 11-A - Arts. 91, 97 da L.C. 180/78
01.11.82 - Padrão 12-A - Arts. 91, 97 da L.C. 180/78
02.01.85 - Padrão 14-A - L.C. 365/84
01.07.85 - Padrão 15-A - L.C. 404/85
e não como constou nas Apostilas anteriores.

Mestre de Ofício - EV. 1 - T. I - SQF-II-QSJ

- Raimundo Aparecido de Melo - R.G. 4.248.412
28.11.79 - Padrão 28-A - Arts. 91, 97 da L.C. 180/78
01.03.81 - Padrão 5-A - Enquadramento L.C. 247/81
25.11.82 - Padrão 6-A - Arts. 91, 94, 95 da L.C. 180/78
01.11.82 - Padrão 7-A - Arts. 91, 97 da L.C. 180/78
01.11.84 - Padrão 8-A - Arts. 91, 97 da L.C. 180/78
01.01.85 - Padrão 10-A - L.C. 365/84
01.07.85 - Padrão 11-A - L.C. 404/85
e não como constou nas Apostilas anteriores.
- Willibaldo Rodrigues - R.G. 1.610.627
01.03.81 - Padrão 4-A - Enquadramento L.C. 247/81
01.11.81 - Padrão 5-A - Arts. 91, 97 da L.C. 180/78
26.03.82 - Padrão 6-A - Arts. 91, 94, 95 da L.C. 180/78

01.11.83 - Padrão 7-A - Arts. 91, 97 da L.C. 180/78
01.01.85 - Padrão 9-A - L.C. 365/84
01.07.85 - Padrão 10-A - L.C. 404/85
01.11.85 - Padrão 11-A - Arts. 91, 97 da L.C. 180/78
e não como constou nas Apostilas anteriores.

Guarda de Presidência - EV. 1 - T. I - SQF-II-QSJ

- Armando da Costa Vilela - R.G. 2.761.522
01.03.81 - Padrão 11-A - Enquadramento L.C. 247/81
01.11.81 - Padrão 12-A - Arts. 91, 97 da L.C. 180/78
01.11.84 - Padrão 13-A - Arts. 91, 97 da L.C. 180/78
09.12.84 - Padrão 14-A - Arts. 91, 94, 95 da L.C. 180/78
01.07.85 - Padrão 15-A - L.C. 404/85
e não como constou nas Apostilas anteriores.

- Cavaldo Eozo Nakao - R.G. 6.756.010

01.03.81 - Padrão 11-A - Enquadramento L.C. 247/81
20.03.81 - Padrão 12-A - Arts. 91, 94, 95 da L.C. 180/78
01.11.82 - Padrão 13-A - Arts. 91, 97 da L.C. 180/78
01.07.85 - Padrão 14-A - L.C. 404/85
01.11.85 - Padrão 15-A - Arts. 91, 97 da L.C. 180/78
19.03.86 - Padrão 16-A - Arts. 91, 94, 95 da L.C. 180/78
e não como constou nas Apostilas anteriores.

- Orlando Mariano - R.G. 7.535.925

01.03.81 - Padrão 11-A - Enquadramento L.C. 247/81
12.06.85 - Padrão 12-A - Arts. 91, 94, 95 da L.C. 180/78
01.07.85 - Padrão 13-A - L.C. 404/85
01.11.85 - Padrão 14-A - Arts. 91, 97 da L.C. 180/78
e não como constou nas Apostilas anteriores.

- Dorival Feres de Almeida - R.G. 4.459.253

01.11.81 - Padrão 12-A - Arts. 91, 97 da L.C. 180/78
01.12.83 - Padrão 13-A - Arts. 91, 97 da L.C. 180/78
01.07.85 - Padrão 14-A - L.C. 404/85
01.11.85 - Padrão 15-A - Arts. 91, 97 da L.C. 180/78
e não como constou nas Apostilas anteriores.

ENQUADRANDO:

- nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, com funda- mento nos arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, os cargos/ - funções atividades dos funcionários/servidores abaixo, e a partir das datas indicadas:

Guarda de Presidência - EV. 1 - T. I

- Delcídio Silva - RG. 1.260.896 - Padrão 21-B, a partir de 23.06.86

- Eduardo Bandeira Junior - RG. 7.166.835 - Padrão 15-B, a partir de 12.03.86

- Gilbert Rafael Santilli - RG. 2.742.656 - Padrão 24-A, a partir de 26.11.85

- Joaquim Candido da Silva - RG. 5.730.626 - Padrão 13-A, a partir de 16.06.84, ficando retificada as aposti- las de 01.11.84 (Arts. 91, 97 da L.C. 180/78) do Padrão- 13-A para o 14-A e de 01.07.85 (L.C. 404/85) do Padrão - 14-A para o 15-A

- Paulo Sergio de Moraes - RG. 7.402.749 - Padrão 12-A, a partir de 09.09.85, ficando retificada a aposti- la de 01.07.85 (L.C. 404/85) do Padrão-12-A para o 13-A.

ENQUADRANDO:

- nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, e com fun- damento nos arts. 91 e 97 da citada lei, o cargo dos se- guintes funcionários, a partir da data abaixo indicada:

Guarda de Presidência - EV. 1 - T. I - SQF-III-QSJ

- Paulo Roberto Peroni - RG. 5.536.248 - Padrão - 25-A, a partir de 01.12.80, ficando retificadas as aposti- las de:

01.03.81 - Padrão 12-A - Enquadramento L.C. 247/81

28.04.83 - Padrão 13-A - Arts. 91, 94, 95 da L.C.180/78

01.12.83 - Padrão 14-A - Arts. 91, 97 da L.C. 180/78

30.06.84 - Padrão 14-B - Promoção de Grau "B"

01.07.85 - Padrão 15-B - L.C. 404/85

Chefe de Seção (Ad.G.) - EV. 2 - T. I - SQF-III-QSJ

- Getúlio de Jesus Aleixo - RG. 2.720.497 - Padrão 20-C, a partir de 01.11.85

DECLARANDO COMPETIR:

- nos termos do art. 130, da Lei 10.261/68, a SE- BASTIÃO AUGUSTO, RG. 2.775.383, Guarda de Presidência, SQF- III-QSJ, padrão 18-B, Tabela I, Esc. de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Esta- do, mais a sexta parte dos vencimentos a partir de 14/ 05/86, visto contar vinte e cinco (25) anos de efetivo / exercício.

ENQUADRANDO:

- nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, com funda- mento nos termos do art. 91, c.c. o art. 25 das D.T. da citada Lei, o cargo do seguinte funcionário:

Guarda de Presidência - EV. 1 - T. I - SQF-III-QSJ

- Sebastião Augusto - RG. 2.775.383 - Padrão 22-B, a partir de 14.05.86.

CADEIA PÚBLICA DO HÍPODROMO

APOSTILA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE 11/07/86

DECLARANDO

Nos termos do artigo 1º, da Lei Complemen- tar 473/85, de 07.07.85, que alterou a redação do artigo 45, da Lei Complementar 207 de 05 de janeiro de 1.979, a Gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial, de conformidade com o disposto no inciso II do dispositi- vo alterado a ser calculado na base de 170% sobre o va- lor do respectivo Padrão de Vencimento/Salário a partir de 01 de julho de 1.986, aos funcionários (Guardas de Presidência), abaixo relacionados:

Table with 2 columns: Name and RG number. Includes names like ANTONIO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS, ANTONIO JOSÉ DE MORAES, ANTONIO JOSÉ FERREIRA DA SILVA, ANTONIO SILVÉRIO FELISBERGO, ARMANDO WILI DA SILVA, ARNALDO BELLO PEREIRA, BENEDITO AUGUSTO DA SILVA, CARLOS HENRIQUE DIAS, CELSO ALVES IRADO, CLÁUDIO MIRANDA NETO, CRISTOVAM CANDIDO DE SOUZA, DANIEL DE OLIVEIRA CORREA, DANILIO DE CARVALHO, DIMAS FERNANDO EDISON FARIA, DIRCEO GANZAROLI DE FREITAS, DIRSEU DE ANDRADE, EDGAR ALVES, EDELVONI DE SOIS, EDELCIO GIAMPIETRO, ELIAS ANTONES, ELIAS SANTANA, ELMO HEIKKO DE CASERO ROMES, ESTANISLAU DECARO, EUGENIO ARAÚJO SANTOS, FRANCISCO ESTANISLAU, FERNANDO FERREIRA NICOLAU, FRANCISCO CARLOS DA SILVA SANTOS